

PROJETO DE LEI Nº 62/2022

Autor: Executivo Municipal

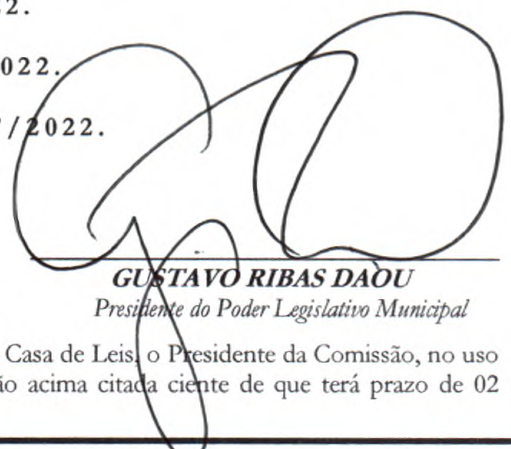
Súmula: Realiza modificações na Lei Municipal nº 3688/2019, que trata sobre a concessão mensal de Auxílio Refeição, e dá outras providências.

Protocolado na Secretaria no Dia 08/07/2022.

Apresentado em Expediente do Dia 12/07/2022.

Encaminhado às Comissões de:


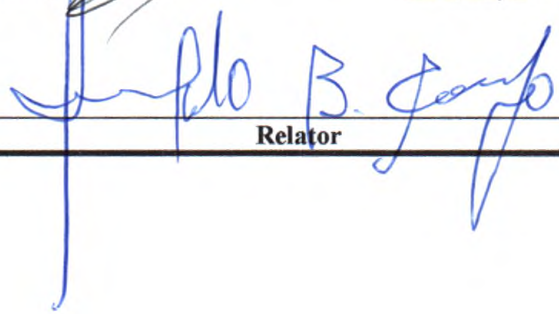
Economia, Finanças e Orçamento, em 08/07/2022.



GUSTAVO RIBAS DAOU

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

<p>Recebi o projeto em <u>12/07/2022</u></p>  <p>ARTHUR BASTIAN VIDAL Presidente da Economia, Finanças e Orçamento</p>	<p>DESIGNAÇÃO DO RELATOR</p> <p>Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador</p> <p><u>OSVALDO</u></p> <p>Lapa, em <u>12/07/2022</u>.</p>
<p>Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.</p>	<p>ARTHUR BASTIAN VIDAL - Presidente da CEFO</p> <p>Recebido pelo Relator <u>12/07/2022</u>.</p>  <p>Relator</p>

Comissão de Economia, Finanças e Orçamento:

ARTHUR BASTIAN VIDAL (Presidente)
BRENDA FERRARI DA SILVA (Membro)
OSVALDO BENEDITO CAMARGO (Membro)